



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 282/2017

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e a Cláusula 11ª do Contrato Administrativo nº 87/2017, **DESIGNA** o Servidor Joceli Fernandes dos Santos – Motorista, designado pela Portaria nº 51/2017 como Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 87/2017, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Empresa **Empreiteira Matias Ltda.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 09 de Outubro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração